

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ELI FERREIRA DA LUZ
Secretário de Controle Interno

SANDRA TERESA LA CAVA ALMEIDA AMADO
Secretária de Educação

MAURO VICTOR GRILLO
Secretário de Esportes e Lazer

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

JOÃO SOARES ORBAN
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ANTONIO CARLOS CORREA
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XVII – Nº 3250

Quinta-feira, 7 de maio de 2009



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 042 de 06 de maio de 2009

Altera o Decreto nº 628 de 30 de junho de 2003.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as modificações administrativas realizadas na estrutura do Município de Petrópolis, através da Lei nº 6.489 de 23 de novembro de 2007 que criou a Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de vincular o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão afim; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 037, de 28 de abril de 2009, que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – CGI-M,

D E C R E T A

Art. 1º – O Artigo 2º do Decreto nº 628 de 30 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, sob a Presidência do Secretário de Segurança Pública, será integrado ainda por um representante dos Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas a seguir relacionadas:

- 1) Câmara dos Vereadores.
- 2) 105ª Delegacia de Polícia Civil.
- 3) 106ª Delegacia de Polícia Civil.
- 4) 26ª Batalhão da Polícia Militar.
- 5) 15º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros.
- 6) Guarda Municipal.
- 7) Ordem dos Advogados do Brasil, 3ª Subseção Petrópolis.
- 8) Federação das Associações de Moradores.
- 9) Associação Petropolitana de Imprensa.
- 10) Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis.
- 11) Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis.

12) Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

13) Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro.

14) Conselho Municipal Antidrogas.

15) Mitra Diocesana de Petrópolis.

16) Conselho de Ministros Evangélicos do Município de Petrópolis – COMEMP.

17) Universidade e demais instituições de ensino superior sediadas em Petrópolis.

18) Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis.

19) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Petrópolis.

20) Sindicato dos Trabalhadores na área de Turismo de Petrópolis.

21) Sindicato dos Hotéis e Similares de Petrópolis.

22) Rotary Clube de Petrópolis.

23) Elos Clube de Petrópolis.

24) Lions Clube de Petrópolis.

25) Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG – Representação Petrópolis.

26) Serviço Social da Indústria.

27) Serviço Social do Comércio.

28) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

29) Secretaria de Governo do Município de Petrópolis.

30) Secretaria de Meio Ambiente do Município de Petrópolis.

31) Secretaria de Educação do Município de Petrópolis.

32) Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Petrópolis.

33) Coordenadoria de Defesa Civil

34) Fundação Municipal de Cultura e Turismo de Petrópolis.

35) Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans.”

Art. 2º – O § 1º do artigo 3º do Decreto nº 628 de 30 de junho de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

§ 1º - As convocações extraordinárias do Conselho, sempre que as circunstâncias exigirem, serão realizadas pelo Prefeito ou pelo Secretário de Segurança Pública."

Art. 3º - O artigo 5º e seu parágrafo único do Decreto nº 628 de 30 de junho de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP deliberará sobre seu Regimento Interno, a ser aprovado por Resolução da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo Único - O Regimento Interno poderá prever a criação de câmaras setoriais, comissões permanentes e comissões especiais, para a promoção de segurança pública em localidades específicas do Município, nos quais poderão participar lideranças locais."

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2009.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI

Procurador Geral

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 254 de 06 de maio de 2009

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.137/04, 6.489/07, 6.520/08 e Decretos nºs: 294/99, 354/99, 377/02, 380/02, os abaixo relacionado para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04/05/2009:

SEBASTIAO ANTONIO GARCIA

Ouvidor da Guarda Municipal - símbolo FG-3

ROBERTO GOMES WERNECK

Encarregado do Núcleo de Apoio Administrativo da Guarda Municipal - símbolo FG-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2009.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

PORTARIA Nº 255 de 06 de maio de 2009

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROBSON CARNEIRO DE SOUZA, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Igualdade Racial, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 04/05/09, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2009.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

PORTARIA Nº 256 de 06 de maio de 2009

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.346/06, 6.650/09, RAFAEL RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão

de Auxiliar de Abastecimento e Produção, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2009.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

PORTARIA Nº 257 de 06 de maio de 2009

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os membros abaixo relacionados, representantes do Poder Público, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Coordenadoria de Igualdade Racial
ROBSON CARNEIRO DA CRUZ

Secretaria de Educação
LUCIANA DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde
MARIA INES FERREIRA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
ENIR MARIA MARQUES DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
LUIS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO

Gabinete do Prefeito
ADENILSON HONORATO DA SILVA

Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2009.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 006 de 06 de maio de 2009

A Comissão de Eleição, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a renúncia do Candidato a Conselheiro Tutelar THIAGO MONTEIRO SILVA PIRES ao pleito que ocorrerá em 17/05/2009.

COMISSAO DE ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
PARA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

De acordo com deliberação da 1ª Conferência Municipal de Promoção para Igualdade Racial realizada em 17 de junho de 2008, convocamos os membros representantes do Conselho Municipal e Sociedade Civil para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção para Igualdade Racial, a ser realizada no dia 09/05/2009, das 14h às 17h30, no Centro de Cultura Raul de Leoni, para deliberar a seguinte pauta:

- 1) Políticas para promoção da Igualdade Racial.
- 2) Definir políticas e diretrizes que possibilite os procedimentos da política da Igualdade Racial.

- 3) Eleição dos delegados representantes para a Conferência Estadual.
- 4) Assuntos Gerais.

ROBSON CARNEIRO DA CRUZ

Coordenador de Promoção de Igualdade Racial

CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária - COMPAF - para a reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de maio de 2009, com início às 10h, na sede da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, situada à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2008 do FUNDAGRO.
- 2) Análise e exame do Projeto território Rural para o exercício de 2009.
- 3) Assuntos Gerais.

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ

Presidente do COMPAF

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citada a Sra. LÍLIAN TAVEIRA MONTOURI, de que através dos autos do processo de sindicância nº 03613/08 levada a termo a partir da Portaria nº 004/09 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 18/02/09, que se processa a apuração de irregularidades, solicita seu comparecimento à sede do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, localizado na Rua Paulino Afonso nº 150 - Centro (setor de Faturamento, com Leila), nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-la em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 24 de abril de 2009.

ALEX LEONELLO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Inquérito



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**